

Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social

Sub-eixo: Questão Ambiental

## A POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL NO BRASIL: DE LULA A BOLSONARO E O TRIUNFO DO CAPITAL

ANDRÉA LIMA DA SILVA<sup>1</sup>

LUCIANA DO NASCIMENTO SIMIÃO<sup>2</sup>

### RESUMO

O artigo traz o debate teórico-crítico da política ambiental no Brasil, dos governos Lula a Bolsonaro, fruto das teses de doutorado das autoras. As crises socioambiental e econômica são enfrentadas via estratégias e mecanismos de mercado. E o problema está justamente na forma social vigente, direção da ação governamental e no padrão de regulação estatal, orientado por ideologias dominantes.

**Palavras-chave:** crise socioambiental; política socioambiental; governo Lula; governo Dilma; Governo Bolsonaro.

### ABSTRACT

The article brings the theoretical-critical debate on environmental policy in Brazil, from the Lula to Bolsonaro governments, as a result of the authors' doctoral theses. Socio-environmental and economic crises are faced via market strategies and mechanisms. And the problem lies precisely in the current social form, the direction of government action and the pattern of state regulation, guided by dominant ideologies.

**Keywords:** socio-environmental crisis; socio-environmental policy; Lula government; Dilma government; Bolsonaro government.

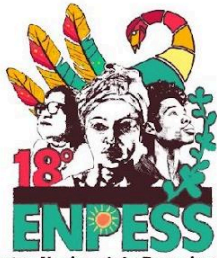
## 1- INTRODUÇÃO

A direção política de cada governo que assumiu a presidência da república nas últimas décadas de 2003 a 2022, Lula, Dilma, Bolsonaro, trouxe consequências irreparáveis para a

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Rio Grande do Norte

<sup>2</sup> Universidade Federal do Rio Grande do Norte



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

questão socioambiental e enfrentamento da crise climática. Embora com diferenças abissais entre os governos petistas de conciliação de classe e a gestão de ultradireita e antiambientalista de Jair Bolsonaro (sobretudo, no que diz respeito aos projetos de Desenvolvimento Sustentável, crise climática, demarcação de terras indígenas, entre outros), prevaleceu a semelhança no aspecto da centralidade econômica e do receituário neoliberal, evidenciando que a crise socioambiental não apenas é escanteada no orçamento público e nas políticas de estado, como não é uma questão tomada com a seriedade, responsabilidade, profundidade e compromisso que merece, no Brasil. Há graves consequências sociais e ambientais como resultado dessa dinâmica. Estas reforçam que nosso compromisso de ruptura radical com o capitalismo permanece sendo premissa para o desenvolvimento sustentável.

Neste trabalho, trouxemos as reflexões críticas sobre a política socioambiental no Brasil, dos governos de Lula a Bolsonaro, resgatando as elaborações teóricas construídas para duas pesquisas das teses de doutoramento das autoras, que nos permitem indicar que uma das engrenagens mais funcionais do capitalismo é a de subordinar todas as coisas e dimensões da vida a sua lógica, e, isto, nunca esteve tão em evidência quanto neste momento contemporâneo.

Isto porque estamos imersos em duas graves crises, a econômica e a socioambiental. E tanto a crise socioambiental, quanto a crise econômica, vêm sendo enfrentadas a luz dos mecanismos, dos conceitos e critérios técnicos de mercado e com ajuda do estado. O problema central, reside justamente na forma social vigente e nas suas relações de produção, na direção política da ação governamental, no próprio padrão de regulação estatal, orientado por ideologias que servem aos interesses dominantes, e nas finalidades desse conjunto articulado de práxis.

A intensa destruição do meio ambiente na contemporaneidade revela uma complexa e inevitável relação com o momento de crise do capital e de sua tentativa de reorganização. A produção pela produção, traço peculiar do modo de produção capitalista, assume explicitamente o seu caráter destrutivo na vida social no século XXI (SILVA, 2009, p.75). Essa produção destrutiva do capital se encontra no agravamento da questão social; na superexploração da classe trabalhadora e extração da mais-valia; nos desmatamentos das florestas tropicais no mundo inteiro; no aumento da biopirataria; na criação de camarão em cativeiro que provoca injustiças ambientais em vários continentes; na forma de desregulamentação das leis trabalhistas. Todas essas questões se efetivam por intermédio do papel ativo do Estado, em maior ou menor participação, de acordo com as particularidades de cada Estado-Nação e em suas esferas

estaduais e municipais. A ordem sociometabólica do capital é destrutiva na sua essência, ou seja, na constituição do sistema metabólico do capital (SILVA, 2009, p.97).

Esse sistema erige da divisão sociotécnica do trabalho e da subordinação desta pelo capital, mas, não é imutável na sua constituição, pois é construído do processo histórico. Respaldados nessa construção histórica não linear, o Estado burguês que tem sua gênese na divisão social de classe, também, vai se transformando, se aprimorando na sua função precípua de mantenedor de uma sociedade de classes, de criador das condições para o exercício do poder hegemônico da burguesia, favorecendo a acumulação capitalista (SILVA, 2009, p.97).

No caso do Brasil, a nossa formação econômica, política e sócio-histórica é fundada sob os pilares da dilapidação dos recursos naturais e da degradação humana imposta ao povo brasileiro desde a sua reminiscência. Discorrer sobre o papel do Estado brasileiro em relação ao meio ambiente é, sem dúvida, dar um salto histórico no tempo, porque embora se tenha registro de atuações do estado no tocante à preservação ambiental, ainda no período colonial, não poderíamos falar de uma política ambiental brasileira no Brasil colônia. Podemos na verdade falar em políticas ambientais no Brasil, na metade da década de 1980, mesmo que de forma tímida, pois, enquanto no mundo inteiro já estava em debate os rumos do planeta mediante a degradação do meio ambiente, o Brasil começava a incorporar o socioambientalismo a partir das reivindicações e articulações dos movimentos sociais e ambientais, bem como, a ideia do desenvolvimento sustentável. Esse seria o primeiro passo para a desvinculação do conservacionismo que o Brasil mantinha em suas políticas para o meio ambiente. Como Moraes (1997) esclarece, houve um salto qualitativo por parte da intervenção estatal na política para o meio ambiente; uma redefinição de competências e áreas de atuação; a criação do IBAMA e de órgãos afins, no entanto, ainda era insatisfatório a sua intervenção no trato das questões ambientais (SILVA, 2009, p.110).

Das lutas dos movimentos sociais nasceu um importante dispositivo legal que assegurava o direito ao meio ambiente saudável para todos os povos – A Constituição Federal de 1988 – que se configura como um instrumento legal de preservação ambiental e dos chamados “novos direitos” (ver art. 225, caput). Destaca-se, também, a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) realizada durante a RIO-92 que assegurava a soberania dos Estados sobre o patrimônio natural e orientava para o uso sustentável dos recursos naturais e a repartição equitativa de sua produção (SANTILLI, 2005, p. 44).

A partir dessas lutas sociais e do crescimento do movimento ambientalista no mundo inteiro, da inserção dos organismos internacionais no debate sobre a questão ambiental, sobretudo, após a publicação da estratégia Mundial para a Conservação da Biodiversidade em que se reforça a ligação entre a diversidade biológica e cultural, o Brasil começa a ser pressionado para incorporar as reivindicações de tais movimentos e dar uma resposta à degradação socioambiental acelerada, sobretudo, pelo padrão de desenvolvimento vigente (SILVA, 2009, p. 211).

É no contexto de mundialização do capital em crise e do Estado Brasileiro que assumiu o projeto neoliberal desde o Governo do presidente Collor, FHC, Itamar e que permanece com a característica basilar do neoliberalismo no Governo Lula, Dilma, no Pós-Golpe Jurídico-Parlamentar-Midiático de 2016 do Governo de Temer e no Governo Ultra-neoliberal de Jair Bolsonaro. O resultado desta política é o desemprego em massa, corte de gastos sociais, legislação antissindical, privatização dos órgãos estatais etc. As repercussões da proposta neoliberal no campo das políticas sociais são nítidas, tornando-as cada vez mais focalizadas, mais descentralizadas, mais privatizadas (IAMAMOTO, 2008a). Imerso nesta lógica neoliberal, o Estado é cada vez mais submetido aos interesses econômicos e políticos do grande capital financeiro (SILVA, 2009, p. 97).

A reforma do Estado surge por uma necessidade do capital em face de superação da sua crise. As contrarreformas efetivadas pelo Estado brasileiro agudizaram ainda mais as expressões da questão social (BERINGH, 2003). Enfim, houve um desmonte do Estado refutando os direitos assegurados pela Constituição de 1988. Todos esses ajustes estruturais foram observados nos governos eleitos pelo voto direto pós-ditadura militar, com destaque para os desmonte nas áreas ambientais (SILVA, 2009, p. 97-98).

Neste sentido, é necessário dizer que analisaremos o Estado Brasileiro a partir dos governos de conciliação de classe e o Governo Bolsonaro, com ênfase nas políticas e projetos para o meio ambiente em sua totalidade. Ao analisarmos os projetos destes governos no campo da agricultura, aquicultura e meio ambiente, percebe-se em suas estruturas o caráter neocolonizador destes projetos que estão sob a regência do capital internacional.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

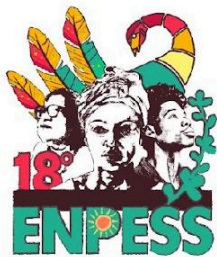
## **2- CONVERGÊNCIAS E DISCREPÂNCIAS ENTRE OS GOVERNOS PETISTAS E A GESTÃO BOLSONARO, E AS CONSEQUÊNCIAS PARA A QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL NO BRASIL.**

Há diferenças no tratamento que é dado ao respeito aos povos originários nos governos Lula e Dilma, na condução sobre os debates que envolvem as mudanças climáticas e suas consequências mundiais e impactos sociais, nos projetos sobre Desenvolvimento Sustentável, mas na prática, tem uma ordem metabólica do capital, tem, no entanto, os megaprojetos, que impactaram sobremaneira, alguns territórios importantes para a população indígena e, também, ribeirinhas (SILVA, 2009,101).

O dossiê do Movimento dos Atingidos por Barragens no ano de 2003, denunciou a privatização dos recursos naturais pelas empresas que controlavam as barragens naquela época. Na barragem controlada pelo consórcio de empresas do porte da Votorantim, Bradesco e Camargo Corrêa – Consorcio VBC, qualquer pessoa que queria pescar teria que pagar uma taxa de R\$ 12,00 ao mês no banco Itaú do município de Uruaçu/GO. É assim que funciona a lógica contumaz do capital: expropriação territorial e mercantilização da natureza. A agenda ambientalista proposta pelo governo Lula perdia-se, assim, em contradições (SILVA, 2009,101).

Em 23 de janeiro de 2007, o governo lançou o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC que prescinde de um conjunto de políticas econômicas para alavancar o crescimento econômico do país até 2010. O PAC prevê investimentos na ordem de R\$ 503, 9 bilhões, sendo que 67, 8 bilhões advêm do orçamento do governo federal e R\$ 436,1 bilhões arrecadados das empresas estatais federais e do setor privado. Esse programa com suas diretrizes assume explícita direção social. Os intelectuais orgânicos do governo já falam em uma atuação protagonista do Estado capaz de dinamizar e regular a economia com a efetivação do PAC, numa espécie de neokeynesianismo, como se isso fosse possível (BRAZ, 2007, p. 53 *apud* SILVA, 2009, p.102).

O PAC é um projeto institucional cuja prioridade máxima é alavancar a produção do capital e garantir a sua acumulação. Vários sujeitos coletivos e identificados com as forças organizadas do trabalho criticaram o programa. Após três meses do lançamento do PAC, a Comissão Pastoral da Terra em sua XIX Assembleia Geral, que ocorreu em Goiânia entre os dias 24 e 27 de abril de



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

2007 elaborou como resultado final uma carta na qual faz duras críticas ao governo federal e ao PAC. Segue um trecho da carta:

o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) tem como objetivo principal potencializar a infraestrutura a serviço do agro-hidro-negócio, do agrocombustível, da exportação das reservas minerais, florestais, hídricas e territoriais, sem levar em conta os protagonismos, as demandas e as lutas que nascem do campo e da cidade e que exigem a participação popular, a socialização do poder e a distribuição da riqueza. A prova disso é que o governo considera como entraves os interesses e resistências de populações tradicionais e as ações dos movimentos sociais e do ministério público em defesa do ambiente e da vida. Do mesmo modo pouco faz para assegurar os direitos territoriais de quilombolas, indígenas e posseiros, não implementa e não amplia as metas de reforma agrária, não combate a grilagem, não atualiza os índices de produtividade da terra, não se esforça para que seja aprovada a emenda constitucional que permite o confisco das terras onde se dá trabalho escravo (SILVA, 2009, p. 103).

É, portanto, nesta direção social, que se configurou o projeto de desenvolvimento proposto pelo governo, que apresentou contradições difíceis de serem potencializadas/positivadas, pois de um lado contém medidas mitigadoras e focalistas para atender as necessidades básicas e emergenciais da classe trabalhadora, por outro lado, com Medidas Provisórias e pela força da Lei cria um aparato estatal de forte sustentação para os projetos de expansão do capital no território brasileiro (SILVA, 2009,103).

Assim, a atuação do governo federal no âmbito da política ambiental se direcionou para o atendimento estratégico dos interesses do capital e o atendimento periférico e em situação emergencial das necessidades da classe trabalhadora. Intuindo, portanto, uma política de Estado na área ambiental contrária a luta política dos movimentos socioambientais (SILVA, 2009,103).

Ao assumir o governo em 2013, Dilma Roussef, o governo se consolidou com continuidade da política lulista, ou seja, também, de perspectiva desenvolvimentista, que buscava supostamente conciliar o crescimento econômico com “inclusão social”, sustentabilidade e seguindo a cartilha neoliberal. No PPA do quadriênio 2012-2015 do primeiro mandato, regulamentado pela Lei 12.593/2012, o setor econômico, também, concentrava grande parte dos investimentos previstos.

No PPA do quadriênio 2012-2015 do Governo Dilma, foi apontado uma estimativa de total de investimentos superiores a R\$ 5,4 trilhões. Para o Desenvolvimento Produtivo. Havia uma preocupação com a questão socioambiental nos governos petistas, mas as ações dos governos de conciliação de classe eram voltadas, principalmente, para conter a crise do capital, manter o mercado aquecido e fazer os ajustes neoliberais (SIMIÃO, 2021, p. 178-179).



Apesar da direção política neoliberal dos governos Lula e Dilma, podemos afirmar que haviam políticas e programas sociais de enfrentamento à pobreza, existiam projetos de desenvolvimento sustentáveis. Não podemos de forma nenhuma caracterizar os governos Lula e Dilma como antiecológicos, ao contrário, houve ganhos sociais e ambientais, mas insuficientes, em face aos efeitos deletérios e irreversíveis do capital na natureza.

Dilma Rousseff, consegue se reeleger em 2014 e assume a presidência em 2015 e sofre um processo de *impeachment no dia* 31 de Agosto de 2016, na verdade a presidenta sofre um golpe jurídico-parlamentar-midiático de articulação dos seguimentos dominantes de direita, juridicamente legitimado e fortalecido pela mídia e pelo parlamento, que culminou no *impeachment*, no qual teve como líder vice-presidente da República, Michel Temer, que foi empossado Pós-Golpe como presidente com início do mandato em 31/08/16 a 31/12/2018.

A partir do golpe, o governo de Michel Temer, sob o discurso de crise do Estado, protagonizou uma série de ataques aos direitos do trabalho e sociais por essa razão interpelou um difícil contexto e um futuro de incertezas à classe trabalhadora (SIMIÃO, 2021, p.195).

No contexto do Governo Temer, diversos Projetos de Lei, Emendas Constitucionais, ignoravam e destruíam o legado da Constituição Cidadã de 1988, principalmente no que se refere a Seguridade Social. O governo Temer foi incipiente na política ambiental e eficiente na retirada de direitos da classe trabalhadora. E o orçamento do Estado brasileiro, já comprometido com as despesas da dívida pública, bem como, com políticas econômicas elitistas e antipopulares, sacrificou, também, as políticas sociais (SIMIÃO, 2021, p.195).

O Governo Bolsonaro não pode ser equiparado em direção política e ideológica aos anteriores, aliás, a nenhum governo, sobretudo, quanto a forma de abordagem das demandas sociais e ambientais. Foi um governo de ultradireita, conservador, fascista. Em sua condução da política, este governo demonstrou desinteresse e/ou desdém quanto aos alertas científicos sobre a grave crise ecológica vivenciada no país e no mundo, remetendo-os a exageros da esquerda e de ambientalistas, não ter abertura política para o debate democrático de pautas essenciais ao conjunto da sociedade, bem como, naturalizar a condição de pobreza e miserabilidade vivenciada por parcela significativa da população brasileira. Ademais, não tomou por direcionamento da sua política, um compromisso mais forte com o enfrentamento das desigualdades sociais (SIMIÃO, 2021, p.186).

O Governo Bolsonaro, foi um capítulo à parte, quando se trata de contrarreformas, de políticas neoliberais, de pautas socioambientais e climáticas. A gestão de Bolsonaro foi



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

responsável por praticar uma verdadeira desproteção ambiental no Brasil como nunca ocorreu na história da república até agora, esvaziando pastas importantes do governo como o INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais- diminuindo o orçamento do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio ambiente - no combate aos crimes e diminuindo o orçamento para as questões relacionadas ao meio ambiente.

A posição ideológica do governo de deslegitimar as pautas socioambientais, visava sempre a favorecer a destruição do meio ambiente para expansão de negócios lucrativos como no caso da agropecuária, da mineração, da pesca esportiva, do turismo predatório em áreas sustentáveis, dentre outras questões, tanto no território da Amazônia quanto em outras regiões. E essa direção se materializou na postura predatória do governo no tocante a política ambiental. Inclusive o planejamento orçamentário já apontava para isso (SIMIÃO, 2021, p. 197).

No Governo Bolsonaro, foi grave a situação da degradação ambiental no Brasil, por um conjunto complexo e diversificado de fatores: tanto pelas mudanças climáticas, pela intervenção destrutiva do setor produtivo, pelas queimadas criminosas, dentre outras questões. Mas, a inação estatal, contribuiu decisivamente para seu agravamento. De acordo com a ONG WWF no Relatório Anual 2019, a partir de dados coletados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais INPE, há dados concretos que apontam que desde 2012, quando houve a promulgação do Código Florestal, o desmatamento na Amazônia teve um salto de 114% (WWF, 2019, p. 25 apud SIMIÃO, 2021, p. 201).

O ano de 2019 foi agressivo no quesito queimadas para o território da Amazônia. A ONG, ressaltou, também, partindo de dados do INPE, que foi registrado em 2019, cerca de 89.178 focos de incêndio no bioma, o que representava uma alta de 30,4%, em comparação a 2018, sendo que a extensão do fogo teve um salto de aproximadamente 68%, transitando de 43,2 mil km<sup>2</sup> para 72,5 mil km<sup>2</sup>. E, para tornar esses dados mais compreensíveis, em torno do que o fogo consumiu, em termos comparativos, isso é o equivalente aos estados do Rio de Janeiro, Sergipe e Distrito Federal somados. Foi perdido na Amazônia aproximadamente 20% da cobertura florestal desde a década de 1970. E, caso se destrua mais 5%, a ONG ressaltou, que também terá sido perdida a luta contra as mudanças climáticas (WWF, 2019, p. 25 apud SIMIÃO, 2021, p. 201).

A região do Pantanal brasileiro, considerada a maior área úmida continental do planeta, sofreu no ano de 2020 com intensas e violentas queimadas, a região viveu um momento trágico em seu cenário ambiental, com grandes perdas em termos de biodiversidade. O Pantanal esteve em chamas no ano 2020, configurando um triste, e possivelmente, irreversível cenário, como





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

consequência da degradação ambiental e das mudanças climáticas. A região enfrenta períodos mais quentes e secos nas últimas décadas, períodos prolongados de estiagem, vem sofrendo com a intensificação do desmatamento, que tem como principal causa, a expansão do agronegócio, com queimadas criminosas que agravam a crise ambiental (SIMIÃO, 2021, p. 201-202).<sup>3</sup>

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, registrou que entre 2019 e 2020 houve um aumento de aproximadamente 200% em queimadas na região, sendo que neste último ano o quantitativo de focos de incêndio ultrapassou os outros anos já registrados na série histórica, desde 1998. Em 2019, por sua vez, em relação a 2018, já havia sido registrado aumento de 320%<sup>4</sup>. E, a área queimada do Pantanal que foi registrada pelo INPE até o fim de setembro alcançou 23%, sendo detectado pelo satélite referência, até 29 de setembro 17.577 focos (SIMIÃO, 2021, p. 202).

Em 2019, também, ocorreu o maior vazamento de petróleo da história do país, um crime travestido de “acidente” e “desastre”, que atingiu com muita violência várias praias brasileiras, provocando a morte de várias espécies e dos biomas, sobretudo, da região Nordeste. A WWF (2019), referenciou dados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, segundo os quais, até 3 de dezembro de 2019, foram atingidas 889 localidades - em 128, municípios de 11 estados, e o óleo alcançou de 3 mil quilômetros do litoral país (WWF, 2019, p.44). O impacto desse vazamento ainda não pode ser calculado. Mas, certamente, deixou danos irreversíveis, ambientais e sociais (SIMIÃO, 2021, p. 202).

O negacionismo do governo Bolsonaro em relação as mudanças climáticas em curso no mundo inteiro, a ausência da efetivação da uma política ambiental no Brasil, aliado ao desmatamento por queimadas ilegais tornaram o Brasil um país sem nenhum tipo de credibilidade entre os países signatários do Protocolo de Paris.

O Relatório “(IN)EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO MMA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESVAZIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS POR

---

<sup>3</sup> Ver: “Por que Pantanal vive 'maior tragédia ambiental' em décadas”. Por Vinícius Lemos Da BBC News Brasil em São Paulo 5 agosto 2020. Link: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53662968> . Acesso: dezembro de 2020.

<sup>4</sup> Fonte: Agência Câmara de Notícias Inpe confirma aumento de quase 200% em queimadas no Pantanal entre 2019 e 2020. Ver matéria: “Cerca de 23% do Pantanal já queimou; Inpe pede que dados não sejam politizados; deputados querem mais brigadistas; e Ibama defende a aprovação de política de manejo do fogo”. Reportagem - Lara Haje/ Edição- Natalia Doederlein. Agência Câmara de Notícias 30/09/2020 - 15:25. LINK:

<https://www.camara.leg.br/noticias/696913-inpe-confirma-aumento-de-quase-200-em-queimadas-no-pantanal-entre-2019-e-2020/> . Acesso em: dezembro de 2020.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

NÃO APLICAÇÃO DE RECURSOS” elaborado por Suely Araújo para o Observatório do Clima, apontou que parcela significativa dos recursos orçamentários previstos para o eixo Meio Ambiente não foram executados de 2019 a 2020, sinalizando que o projeto do governo Bolsonaro é *não fazer política ambiental*, sendo os valores tão baixos que cogitam se tratar de uma *inação calculada e ideológica* (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2020 apud SIMIÃO, 2021, p. 203).

Assim, reforça-se no documento em referência, que o governo Bolsonaro e, com destaque, o Ministro Ricardo Salles, *“adotaram a ruptura como primeiro movimento nas políticas públicas, sem ter propostas alternativas previamente estabelecidas para substituir o que vinha sendo realizado pelos governos anteriores”* (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2020, p.2 apud SIMIÃO, 2021, p.203).

Outra linha de ataque frontal e direto do governo Bolsonaro era sobre os territórios da população indígena, para entregar ao agronegócio. A desproteção das populações que ocupavam territórios historicamente alvo dos interesses lucrativos, pela abundância em recursos ambientais (hídricos, minerais, de vegetação, dentre outros) para favorecer a apropriação econômica deles e o desenvolvimento de atividades produtivas de mineração, de madeireiras, de garimpagem, dentre outras, se tornou alvo da política antiecológica do governo Bolsonaro (SIMIÃO, 2021, p.210).

O aumento da violência foi um fator associado ao processo de apropriação do capital nos territórios indígenas. Nos termos de SILVA (2009, p. 163): [...] *A disputa por territórios se transforma numa crônica de violência diária entre as populações tradicionais e o modelo de desenvolvimento hegemônico predatório.*

As ações do Estado de ceder espaço ao desenvolvimento de atividades produtivas predatórias em áreas de proteção ambiental em nome do desenvolvimento econômico provocaram a desterritorialização dos povos indígenas e tradicionais que habitavam naqueles territórios.

De acordo com os dados do Sumário Executivo do Relatório Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil, publicado em setembro de 2020, pelo Conselho Indigenista Missionário, com dados referentes ao ano de 2019, um documento que a entidade publica anualmente, o Brasil vem registrando um processo de intensificação das expropriações de terras indígenas através da *invasão, da grilagem, do loteamento*, que se consolida de uma forma muito rápida e agressiva, em todo o território nacional. E, que os dados são reveladores do processo de usurpação dos povos e dos seus territórios nacionais, sendo que as violências praticadas contra eles, encontra fundamentos, segundo o relatório, em um projeto de governo *“que pretende disponibilizar suas*

*terras e os bens comuns nelas contidos aos empresários do agronegócio, da mineração e das madeiras, dentre outros” (CIMI, p. 6, 2020 apud SIMIÃO, 2021, p.211).*

Em relação aos três tipos de “Violência contra o Patrimônio”, que formam o primeiro capítulo do Relatório, foram registrados os seguintes dados: omissão e morosidade na regularização de terras (829 casos); conflitos relativos a direitos territoriais (35 casos); e invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio (256 casos registrados); totalizando o registro de 1.120 casos de violências contra o patrimônio dos povos indígenas em 2019 (CIMI, 2020, p.6 apud SIMIÃO, 2021, p.211).

O Relatório da CIMI (2020), ressalta que do total de 1.298 terras indígenas brasileiras, 829 (o equivalente a 63%) “*apresentavam pendência do Estado para a finalização do seu processo demarcatório e o registro como território tradicional indígena na Secretaria do Patrimônio da União (SPU)*”. E desse total de 829, total 536 terras (o equivalente a 64%) não teve nenhuma providência adotada pelo Estado. E reforçou que o governo Bolsonaro não apenas cumpriu de fato a intencionalidade em não demarcar terras indígenas, como também devolveu 27 processos à Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no primeiro semestre de 2019, para que fossem revistos (CIMI, 2020, p.6 apud SIMIÃO, 2021, p. 212).

O CIMI já havia previsto no relatório de 2018 a tendência de aumento dos casos relacionados às invasões para o ano de 2019. De acordo com o Conselho registrou, houve um aumento de 134,9% dos casos relacionados às invasões em 2019, em comparação os dados de 2018 (SIMIÃO, 2021, p. 212).

O CIMI ao analisar as folhas dos 256 casos de “invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio” identificou que na maioria das situações se registrou mais de um tipo de dano/conflito, sendo totalizado 544 ocorrências. O CIMI ressaltou que foi possível verificar um desdobramento dos 256 casos consolidados de acordo com as motivações, destacando os seguintes dados:

208 para invasão; 89 para exploração ilegal de madeira/desmatamento; 39 para garimpo e exploração mineral; 37 para fazendas agropecuárias (gado, soja e milho); 31 para incêndios; 31 para pesca predatória; 30 para grilagem/loteamento ilegal; 25 para caça predatória; 25 para empreendimentos de infraestrutura (rodovia, ferrovia, energia elétrica); 14 para exploração ilegal de recursos (areia, mármore, piçarra, palmito); 7 para contaminação da água e/ou de alimentos por agrotóxicos; 5 para empreendimentos turísticos; 3 para rota para tráfico de drogas (CIMI, p.7, 2020 apud SIMIÃO, 2021, p.213).

No tocante a Violência contra a Pessoa o CIMI reforçou que o conjunto de violências que são praticadas contra indígenas, estão associadas às disputas de terra. Em 2019, os registros



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

apontaram para o aumento dos casos, em relação ao ano anterior, cujo total foi de 110. Em 2019, foram registrados os seguintes quantitativos:

[...] abuso de poder (13); ameaça de morte (33); ameaças várias (34); assassinatos (113); homicídio culposo (20); lesões corporais dolosas (13); racismo e discriminação étnico cultural (16); tentativa de assassinato (25); e violência sexual (10); totalizando o registro de 277 casos de violência praticadas contra a pessoa indígena em 2019 (CIMI, p.7, 2020 apud SIMIÃO, 2021, p.213).

A Violência por Omissão do Estado registrada pelo CIMI também revela dados alarmantes. De acordo com o Conselho, foi expressivo o aumento nos registros de “mortalidade na infância” (crianças de 0 a 5 anos), que cresceram de 591 casos, em 2018, para 825 em 2019. Em três regiões esses dados foram muito expressivos. No Amazonas foram registrados 248 casos, em Roraima 133 no Mato Grosso foram 100. A violência por omissão do Estado atingiu os seguintes índices: por desassistência geral (65); por desassistência na área de educação escolar indígena (66); por desassistência na área de saúde (85); por disseminação de bebida alcoólica e outras drogas (20); e morte por desassistência à saúde (31) (CIMI, p.7, 2020 apud SIMIÃO, 2021, p. 213).

Ou seja, esse levantamento de dados do CIMI, revela que a inação do Estado brasileiro contribuiu para o acirramento das violências contra indígenas, para uma série de violações de direitos desse grupo. E, os interesses econômicos nas regiões que ocupam vêm sendo garantidos pela violência, pela força.

Este não é um fato recente na realidade do Brasil. Historicamente, de uma forma ou de outra, as grandes fortunas vêm sendo construídas pela exploração do trabalho, aviltamento das condições de existência, pelo derramamento de sangue indígena e preto e pelo saque e destruição ambiental. Mas, nunca, tão explicitamente, com o aval do Estado (SIMIÃO, 2021, p. 213-214).

No entanto, um ponto fundamental a se destacar é a resistência dos movimentos sociais e ambientalistas brasileiros e de Entidades políticas comprometidas com a defesa do meio ambiente, ainda que em uma conjuntura desfavorável (SIMIÃO, 2021, p. 213).

O fato é que, diante do quadro de crise ambiental que presenciamos no tempo presente, Löwy reflete que “*todos os faróis estão no vermelho*” (p.41), ou seja, a lógica produtivista e mercantil da sociedade capitalista nos trouxe a um desastre ecológico, incalculável. E esta afirmação, segundo o autor, não se confunde a um pessimismo ou alarde, mas consiste em uma constatação dos efeitos da dinâmica operada pelo sistema capitalista, sempre expansiva, para o

meio ambiente e que “*ameaça destruir os fundamentos naturais da vida humana no planeta* (LÖWY, 2005, p.42 apud SIMIÃO, 2021, p. 64).

### 3. CONCLUSÃO

Em síntese, a respeito do recorte temático aqui feito, a partir da retomada dos dados e da junção dos aspectos mais relevantes das reflexões estabelecidas nas duas pesquisas, vimos que, apesar dos governos de *centro-esquerda* petistas não poderem ser comparados em sua direção ideo-política com o de extrema-direita em nossa história recente, por sintonizarem-se ao receituário neoliberal e viabilizarem caminhos para efetivação das políticas neocoloniais, não firmaram compromisso consistente com as mudanças necessárias para construção de um programa seguro e conciso para essas pautas específicas, com todas as limitações sistêmicas que já teriam pela essência do capitalismo. Teve, aliás, uma atuação incipiente nesse campo, aos destinar prioritariamente grandes montantes de recurso estatal para o setor econômico.

Ademais, que em notória posição de indiferença a todo acúmulo intelectual, político e científico acerca das consequências socioambientais e climáticas da produção destrutiva, o governo de extrema direita guiado por Bolsonaro, se empenhou em solapar as já tímidas conquistas no campo normativo de enfrentamento da crise socioambiental, que é uma questão central e urgente, e operou um processo intenso de sufocamento em termos de políticas públicas nesse campo via desfinanciamento e flexibilização ou revogação de leis importantes, em toda sua vigência.

Em decorrência também das ofensivas às políticas ambientais desse governo, por intermédio dos ataques que visaram a desarticulação político-organizativa de entidades de representação, defesa e combate do apagamento histórico e do conjunto das violências contra os povos originários e tradicionais, assistimos também, uma série de expropriações, ações que incidiram na desterritorialização e aumento das violências e empobrecimento contra esses povos.

O resultado desse receituário não poderia estabelecer uma realidade diferente da qual se vivencia, onde o crescimento econômico vem se efetivando submetendo e condenando a natureza a destruição, a história dos povos originários e tradicionais ao apagamento cultural, usurpação dos seus territórios e das suas condições de existência, das suas próprias referências e à





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

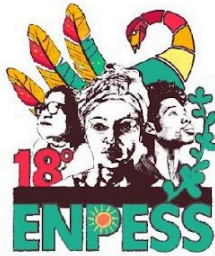
intensificação das violências contra eles, a classe trabalhadora à superexploração e ao violento empobrecimento.

Cumpre destacar que, no campo crítico prevalece a perspectiva analítica de que é certo que o debate das estratégias para enfrentamento da crise socioambiental internacional apesar de todo acúmulo teórico e dados já alcançados, apresenta limitações em seu modo e também em sua essência. Em seu modo, porque as potencialidades analíticas dos dados que a realidade revela, estão aprisionadas às lupas do cálculo rentista, não superam a métrica do mercado, para as saídas que são estruturadas. Isto, mediante processos de alienação muito precisos e motivados a legitimação do status quo. Em sua essência, porque estão envolvidas pela essência mesma do padrão de sociabilidade capitalista. Soma-se a isso, a limitação das políticas ambientais internacionais, na dinâmica e ritmo do capitalismo atual, no tocante a preservação dos recursos ambientais, a sustentabilidade, a garantia da igualdade, da justiça e da equidade, porque se sintonizam as consideradas “boas práticas” do capital. Porém, os retrocessos no campo do conjunto de políticas socioambientais que visam atenuar os efeitos da produção destrutiva no mundo e no nosso país, revelam um contexto de profundo e preocupante agravamento da crise socioambiental.

E o Estado vem garantindo as condições ideológicas, estruturais e materiais para perpetuação dessa lógica, agora guiado pelo ultraneoliberalismo, pelos intentos da extrema direita radical que vem ganhando força no mundo, que não é dada a “amenidades” – visa a garantia de privilégios dos setores dominantes pela força, pela doutrinação ideopolítica e religiosa, por um conjunto de graves violências e violações de direitos humanos, com discurso carregado de ódio (de perspectiva e prática higienista, homofóbica, lesbofóbica, transfóbica, racista, xenofóbica, capacitista, intolerante a diversidade religiosa, dentre outros).

O fato é que o cenário no Brasil, político e econômico, é marcado por poucos momentos de fôlego e grandes lastros temporais de opressão, recrudescimento das condições de existência e intensificação da degradação ambiental, legitimada pelo estado.

E tal contexto reforça a necessidade da necessária ruptura com esse padrão de sociabilidade que só consegue legitimar-se, no tempo e na história, pelo reforço da intensa exploração da natureza e do trabalho, tanto no Brasil como no mundo. A saída às crises socioambiental e climática é assim, necessariamente anticapitalista. Esse é um horizonte que não deve ser perdido.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

## REFERÊNCIAS

BRAZ, Marcelo. O PAC e o Serviço social: crescimento para quê e para quem? – os setenta anos da profissão e os seus desafios conjunturais. In: Serviço Social e Sociedade, n° 91. São Paulo: Cortez, 2007.

CIMI, Conselho Indigenista Missionário. Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2019. Ano de publicação: 2020.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Meio Ambiente e Ciências Humanas**. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos**: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. São Paulo: Peirópolis, 2005.

Silva, Andréa Lima da. As populações tradicionais e a carcicultura no capitalismo contemporâneo: uma análise da questão socioambiental na luta pelo território / Andréa Lima da Silva, 2009. 207 folhas : il. 30 cm.

Simião, Luciana do Nascimento. Crise climática, mecanismos de mercado e a financeirização da natureza: uma análise da degradação socioambiental regulamentada pela farsa ideológica do mercado de carbono / Luciana do Nascimento Simião. - 2021. 277f.: il.